



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

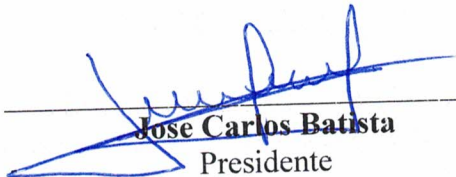
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LUIZ ANGELO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 411, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Legislativo a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.



Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2023****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **LUIZ ANGELO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 411, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Legislativo a partir de **02/01/2023**.**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Sobre o PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2750/2022, o critério de julgamento é o de menor preço por lote, conforme disposto no termo de referência.No edital, onde se lê: "Pre-

ço por item", leia-se: "Preço por lote." Devido à essas alterações, a data de abertura do pregão deixará de ser dia 03 de janeiro, e passará a ser dia 12 de janeiro, respeitando assim os 8 dias úteis para formulação de proposta de preço.

Att,Gilmar Jr. - Pregoeiro.

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE BIÊNIO 2023/2024**

No primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h00min, no plenário "Iolanda Scallon Pavini", na sede da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, Palácio "Alfredo Garcia de Souza", situado na Avenida Brasil, nº 743, Centro, CEP: 78.255-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.374/0001-96, sob a Presidência do Vereador **PETRONILIO LADEIRA DA SILVA**, em Sessão Especial de **POSSE da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024**, compareceram os vereadores **ALMIRO DA SILVA MEIRA**, **JOÃO DO CARMO DE SOUZA**, **LÁZARO RODRIGUES DA SILVA**, **VILMAR LOPES VIANA**, **DELMA GOMES DE OLIVEIRA**, **ROBSON MARCOS PERES** E **VILSON RAMOS DA SILVA**. O presidente no uso de suas atribuições legais, conforme regimento Interno desta Casa Legislativa, deu posse aos Vereadores para a Composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jauru-MT, para o Segundo Biênio 2023/2024, da 10ª Legislatura. Assinaram o respectivo Termo de Posse os seguintes vereadores a seguir descritos em suas funções, conforme eleitos: **PRESIDENTE: VILSON RAMOS DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: PETRONILIO LADEIRA DA SILVA; 1º SECRETÁRIO: VILMAR LOPES VIANA; 2º SECRETÁRIA: DELMA GOMES DE OLIVEIRA**, prestando seus compromissos de posse, estando a partir desta data regularmente empossados, os quais para constar lavrou-se o presente Termo, que foi lido e achado conforme, vai assinado por todos.

PETRONILIO LADEIRA DA SILVA - Presidente Empossante**VILSON RAMOS DA SILVA - Presidente Empossado****PETRONILIO LADEIRA DA SILVA - Vice-Presidente****VILMAR LOPES VIANA - 1º Secretário****DELMA GOMES DE OLIVEIRA- 2ª Secretária****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****DEPARTAMENTO RH
PORTARIAS DEZEMBRO/2022****PORTARIA N° 574/2022****DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO.****CARLOS AMADEU SIRENA**, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo relacionado, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nível
1634	Altair José Cypel	Motorista de Caminhão Ônibus e Carreta	05/12/2019 A 05/12/2012	D/7 D/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO Secretária Mun. Administração	CARLOS AMADEU SIRENA Prefeito do Município
---	---

PORTARIA N° 575/2022